

**DIPLOMA QUE DESCONGELA A CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO
SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
FINALMENTE PUBLICADO**

Na sequência de um longo, complexo mas construtivo processo negocial, o SINTAP congratula-se pelo facto de se ter conseguido alcançar um acordo, a todos os títulos de positivo, com a Secretaria Regional da Saúde que se traduziu na publicação hoje do DLR n.º 21/2022/A, de 26 de agosto, que veio finalmente fixar e estabelecer as regras e procedimentos relativos ao processo de descongelamento da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDTs), à semelhança do que sucedeu com a carreira de enfermagem.

O âmbito de aplicação deste diploma na Região abrange os trabalhadores TSDTs da administração pública regional e do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Entre os anos de 2004 e 2018, através deste diploma reconhece-se e atribui-se, independentemente da existência de avaliação, um ponto e meio (1,5), por cada ano de exercício de funções, com exceção das situações em que tenha havido avaliação negativa ou, quando nos anos de 2004 a 2007, tenha sido requerida ponderação curricular.

Nos termos do artigo 4.º deste DLR, e para efeitos do processo de descongelamento de alteração de posição remuneratória, os trabalhadores TSDTs transitam e, simultaneamente, são integrados na tabela remuneratória, prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018.

Mais se informa que, de acordo com o previsto no presente diploma, o pagamento dos acréscimos remuneratórios dos trabalhadores TSDTs, será pago de forma faseada, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

a) Até 31 de dezembro de 2022, os valores correspondentes ao reposicionamento na carreira em 2018;

Nota informativa



Açores

b) Até 31 de dezembro de 2023, os valores correspondentes ao reposicionamento na carreira em 2019;

c) Até 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao reposicionamento na carreira em 2020 e 2021.

Neste contexto, o SINTAP não pode deixar de manifestar publicamente a sua satisfação pelos resultados negociais atingidos, que dignificam todas as partes envolvidas e faz jus e reconhecimento a estes Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica.

Açores, 26 de agosto de 2022

SINTAP

